

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 01.02.0010

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
29.01.0005	29/01/2024	01/02/2024	114.842,39

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.445,27

Total da Retenção: (R\$) 3.445,27

HISTÓRICO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ANTONIO TEIXEIRA LIMA, CONFORME CONTRATO Nº 16.03.01/2023, DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 29/01/2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	111.397,12

01/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:53:36
219902199 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/02/2024
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	111.397,12

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X

NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

=====

NR.AUTENTICACAO	4.B2E.6E6.953.38F.06E
-----------------	-----------------------

G338011128134180031
01/02/2024 11:53:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 111.397,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	01/02/2024 11:20:46
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	01/02/2024 11:53:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Entre contas correntes

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 111.397,12
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 301186102.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 01.02.0010

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
29010005	29/01/2024	GLOBAL	114.842,39	16.03.01/2023	16.03.01/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.40.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 00000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
01020010	114.842,39	114.842,39	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
01/02/2024	114.842,39	3.445,27	111.397,12

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.445,27
		Total da Retenção: (R\$) 3.445,27

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ANTONIO TEIXEIRA LIMA, CONFORME CONTRATO Nº 16.03.01/2023, DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 29/01/2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	111.397,12

Jaguaribe, 1 de Fevereiro de 2024


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000296

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
29/01/2024	29.01.0005	114.842,39	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.40.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO (R\$)	VALOR DO DESCONTO (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO
31/01/2024	114.842,39	0,00	COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL	SUB TIPO DA NOTA FISCAL	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DOS FORMULÁRIOS
SERVIÇO	ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	172	0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO	SÉRIE DA NOTA	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE
31/01/2024	31/01/2024	1	INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	SÉRIE DO SELO	Nº DO SELO FISCAL	OBS
	0		
CHAVE DE ACESSO	CHAVE DE VERIFICAÇÃO		
0	4ukdpl78q5eiva3bgjmwh2yn69z		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ANTONIO TEIXEIRA LIMA, CONFORME CONTRATO Nº 16.03.01/2023, DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 29/01/2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL UNIT. (R\$)	VAL LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. A	SERV	1	114.842,390	114.842,39	0

Jaguaribe, 31 de Janeiro de 2024



FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

NOTA DE EMPENHO - Nº 29.01.0005

DADOS DO EMPENHO

DATA MISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
29/01/2024	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 16.03.01/2023	16.03.01/2023	2942024

CENTRO DE CUSTO

ORÇ

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.40.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
126	2.338.334,61	114.842,39	2.223.492,22

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA SERVASIO HOLANDA GUERRA 369 - CENTRO - IRACEMA - CE
CNPJ: 18.445.164/0001-98 C.G.F.: 0000600 INSC. MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ANTONIO TEIXEIRA LIMA, CONFORME CONTRATO Nº 16.03.01/2023, DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 29/01/2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53852	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.	SERV	1	114.842,39	114.842,39
Total dos Itens: (R\$)					114.842,39

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **29010005**. A(os) **29 de Janeiro de 2024**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS **CNPJ:** 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 **Bairro:** CENTRO

Cidade: Iracema **UF:** CE **CEP:** 62980000

Telefone: **E-Mail:**

Banco: BRASIL **ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.**

Agência: 1-1

Conta: 1-1 **Tipo de Conta:** Conta Corrente

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação **Dotação:** 126

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcão, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 16.03.01/2023 - Licitação: 16.03.01/2023

Nº Empenho: 29010005 - Global

Nº Nota Fiscal: 172

Dt Emissão NF: 31/01/2024 **Dt. Solicitação:** 31/01/2024 **Data Expedição:**

Liquidação:

Mês Referência: 01/01/2024 A 29/01/2024

Vlr. Liquidação: R\$ 114.842,39 (CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço **SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ANTONIO TEIXEIRA LIMA, CONFORME CONTRATO Nº 16.03.01/2023, DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 29/01/2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val. Total
53852	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTONIO TEIXEIRA LIMA	1	1,00	114.842,39	114.842,39

Responsável pela elaboração WILLIANE FELLE	Ordenador de Despesa FRANCISCO EDLER CAVALCANTE BARROSO	F.V. de Receitas Seares Controlador de Avaliação e Vistoria FRANCISCO EDLER CAVALCANTE BARROSO Técnico Data
--	---	--



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 2942024

Data: 29/01/2024

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 126

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 16.03.01/2023 - Licitação: 16.03.01/2023

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 114.842,39

Histórico

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ANTONIO TEIXEIRA LIMA, CONFORME CONTRATO Nº 16.03.01/2023, DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 29/01/2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTONIO TEIXEIRA LIMA	1,00	114.842,39	114.842,39


Ordenador

FRANCISCO LÍDER CAVALCANTI BARROSO

Responsável pelo preenchimento


WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
 CONTRATO: 16.03.01.2023
 01/01/2024 A 29/01/2024
 RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS
 CNPJ : 18.445.164/0001-98



1.1. PMJ00102 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 6 (MÊS)

		QTD
EXECUTADO NO PERÍODO	1	1,00000000
		1,00

7.2. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

		QTD
EXECUTADO NO PERÍODO	200,00	200,00000000
		200,00

7.7. I1316 JUNTA PLÁSTICA "I" 27MM PARA PISOS (M)

		QTD
QUANTIDADE DE JUNTAS - LARGURA * COMPRIMENTO/ ESPAÇAMENTO ENTRE JUNTAS - COMPRIMENTO * LARGURA/ ESPAÇAMENTO ENTRE JUNTAS	$(16*(30/1,5)) + (30*(16/1,5))$	640,00000000
		640,00

7.8. 91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM

		QTD
EXECUTADO NO PERÍODO	30,00	30,00000000
		30,00

8.2. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

		QTD
QUANTIDADE	269,40	269,40000000
		269,40

10.2. C5030 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO

		QTD
QUANTIDADE	4	4,00000000
		4,00

AS
 SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterfeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

GERARDO ARANJO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR

FCO. ELIZABETH BARBOSA
 Secretária Municipal de Educação
 e Cultura - Jaguaribe/CE
 PORTARIA Nº 259/2024
 CPF: 742.947.803-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		BOLETIM DE MEDIÇÃO			VALORES (R\$)	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		EMPRESA EXECUTORA:	CONTRATO:	MEDIÇÃO Nº 02	CONTRATO:	R\$ 242.843,82
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		SN DOS SANTOS - ME	16.03.01.2023	DATA:	ADITIVO:	
		CNPJ: 18.445.164/0001-98		29/01/2024	VL TOTAL:	R\$ 242.843,82
				PERÍODO:	MED ACUM.	R\$ 184.188,19
				01/01/2024 A 29/01/2024	SALDO:	R\$ 58.655,63
					TOTAL MEDIÇÃO:	R\$ 114.842,39



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO U/BOX	PREÇO TOTAL U/BOX	QUANTIDADES				VALOR FINANCEIRO							
								PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC.%	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMULADO	VALOR R\$ ACUMULADO				
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					R\$ 4.888,07												
1.1	PM00102	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 8	Composições Próprias	MES	3,00	R\$ 1.629,69	R\$ 4.888,07	1,00	1,00	2,00	1,00			66,67%	R\$ 1.629,69	R\$ 1.629,69	R\$ 3.259,38		
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.387,87							100,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.387,87	R\$ 1.387,87		
2.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 168,81	R\$ 1.113,60			8,00	8,00	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.113,60	R\$ 1.113,60		
2.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS	SEINFRA	M2	498,50	R\$ 0,23	R\$ 114,67			498,50	498,50	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 114,67	R\$ 114,67		
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	498,50	R\$ 0,32	R\$ 159,54			498,50	498,50	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 159,54	R\$ 159,54		
3		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.328,22							100,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.328,22	R\$ 1.328,22		
3.1	83368	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	14,85	R\$ 81,58	R\$ 1.211,48			14,85	14,85	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.211,48	R\$ 1.211,48		
3.2	83382	PREATERIO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	SINAPI	M3	3,71	R\$ 31,74	R\$ 117,78			3,71	3,71	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 117,78	R\$ 117,78		
4		FUNDAÇÕES					R\$ 6.778,65							100,00%	R\$ 0,00	R\$ 6.778,65	R\$ 6.778,65		
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA	SEINFRA	M3	11,14	R\$ 518,55	R\$ 5.778,65			11,14	11,14	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.778,65	R\$ 5.778,65		
5		ESTRUTURA					R\$ 11.823,00							100,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.823,00	R\$ 11.823,00		
5.1	92204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2018	SINAPI	M	90,80	R\$ 78,27	R\$ 7.108,92			90,80	90,80	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.108,92	R\$ 7.108,92		
5.2	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	SINAPI	M2	9,28	R\$ 58,77	R\$ 528,83			9,28	9,28	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 528,83	R\$ 528,83		
5.3	C0216	ARMADURA CA-80A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	114,52	R\$ 17,32	R\$ 1.983,49			114,52	114,52	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.983,49	R\$ 1.983,49		
5.4	C0217	ARMADURA CA-40 FMA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	42,87	R\$ 15,13	R\$ 648,82			42,87	42,87	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 648,82	R\$ 648,82		
5.5	C0842	CONCRETO PVMR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,88	R\$ 510,85	R\$ 949,81			1,88	1,88	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 949,81	R\$ 949,81		
5.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	1,88	R\$ 165,23	R\$ 307,33			1,88	1,88	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 307,33	R\$ 307,33		
6		MURETA					R\$ 11.580,08							100,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.580,08	R\$ 11.580,08		
6.1	C0074	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO (6x18x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL, HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	48,40	R\$ 128,41	R\$ 5.998,22			48,40	48,40	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.998,22	R\$ 5.998,22		
6.2	C0778	CHAPISCO O ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/RENDER TRACÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	92,80	R\$ 7,57	R\$ 702,50			92,80	92,80	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 702,50	R\$ 702,50		
6.3	C0328	REBOCO O ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACÇO 1:3	SEINFRA	M2	92,80	R\$ 53,01	R\$ 4.919,33			92,80	92,80	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.919,33	R\$ 4.919,33		
7		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 88.261,02							79,68%	R\$ 14.184,58	R\$ 38.118,32	R\$ 88.313,82		
7.1	C2884	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	24,00	R\$ 108,97	R\$ 2.609,28			24,00	24,00	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.609,28	R\$ 2.609,28		
7.2	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	480,00	R\$ 64,24	R\$ 30.832,00	200,00	0,00	200,00	280,00	41,67%			R\$ 12.848,00	R\$ 0,00	R\$ 12.848,00		
7.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. PRFUNDIDADES ÚTL. 5 X	SEINFRA	M2	7,38	R\$ 81,11	R\$ 598,97			7,38	7,38	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 598,97	R\$ 598,97		
7.4	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-82	SEINFRA	M2	578,00	R\$ 12,03	R\$ 6.929,28			578,00	578,00	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6.929,28	R\$ 6.929,28		
7.5	C0842	CONCRETO PVMR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 510,85	R\$ 19.608,96			38,40	38,40	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19.608,96	R\$ 19.608,96		
7.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	38,40	R\$ 165,23	R\$ 6.344,83			38,40	38,40	0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6.344,83	R\$ 6.344,83		
7.7	11318	JUNTA PLÁSTICA 12 ZMM PARA PISOS	SEINFRA	M	640,00	R\$ 1,06	R\$ 1.081,60	640,00	0,00	640,00	0,00	100,00%			R\$ 1.081,60	R\$ 0,00	R\$ 1.081,60		
7.8	91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 15 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMANTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 380 MM, FURO DE 1" 1/4 X 17". MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2019	SINAPI	H	30,00	R\$ 8,83	R\$ 264,90			30,00	0,00	30,00	0,00	100,00%	R\$ 264,90	R\$ 0,00	R\$ 264,90		
8		ALAMBRADO					R\$ 94.867,16							83,38%	R\$ 94.867,16	R\$ 0,00	R\$ 94.867,16		

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Rua Manoel de Sá, 100
 São José do Bonfim - Ceará
 CEP: 630.700-000

Eng.º Civil
 Wálder Nogueira
 CREA - Ceará
 Nº 202/2021
 CPF: 037.033-49

Wálder Nogueira
 Eng.º Civil CREA 8570CE

Eng.º Civil
 Wálder Nogueira
 CREA - Ceará
 Nº 202/2021
 CPF: 037.033-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 02ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 29/01/24 **FISCAL:** FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR **CÓDIGO DA OBRA:**

Nº DO CONTRATO: 16.03.01.2023 **CONTRATADA:** S N DOS SANTOS

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA	INÍCIO DA OBRA: 18/10/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO: 15/03/2024
--	--------------------------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	66,67%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFI.
MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
FUNDAÇÕES	100,00%		
ESTRUTURA	100,00%		
MURETA	100,00%	PREVISTO:	
PAVIMENTAÇÃO	73,66%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	75,85%
ALAMBRADO	95,78%		
PINTURA	0,00%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19,15%		
DIVERSOS	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEQUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 29 de Janeiro de 2024.

FELICIANO CARVALHO BARROSO
 Secretário Municipal de Educação
 Jaguaribe - Ceará
 Portaria Nº 269/2024
 CPF: 742.347.003-49

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 FISCAL
 RUA ... Nº ...
 JAGUARIBE - CE
 CNPJ: 21.187.9363-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241357144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231322449

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **48570D CE**

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro : **0000442410-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **16.03.01/2023**

Celebrado em: **17/10/2023**

Valor: **R\$ 242.843,82**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALMIR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **NOVA BRASILIA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **15/01/2024**

Previsão de término: **12/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.900258, -38.631155**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F.

ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE C.P. 16.03.01/2023

Aditivo: primeiro aditivo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **01/02/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4A62
Impresso em: 01/02/2024 às 07:37:26 por: , ip: 189.127.39.58




www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800



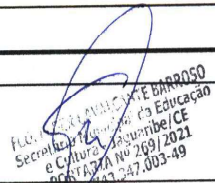
faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



FEI: 15115-0
Secretaria de Planejamento
e Cultura - Jaguaribe/CE
CPF: 142.347.003-49

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG				Nota Nº 0000000172				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	31/01/2024	Competência	JAN/2024		Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE		Optante do Simples	SIM			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	S N DOS SANTOS								
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS								
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES								
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88)9 9761-3132		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail				
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTONIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PERÍODO DE 01/01/2024 A 29/01/2024 ISS (60%) = 68.905,44 ALÍQUOTA (5%) = 3.445,27									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
702 / 429950100 - Construção de instalações esportivas e recreativas									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	114.842,39	Natureza da Operação	Valor dos Serviços		114.842,39				
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei		45.936,95				
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00				
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		68.905,44				
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS		5,0000 %				
(-) ISS Retido	3.445,27	4ukdpl78q5elva3bgjmw2yn69z	ISS a Reter		(X) Sim () Não				
(=) Valor Líquido	111.397,12	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS		3.445,27				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em:	31/01/24 14:39						Hora da emissão:	14:39:33	

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG				Nota Nº 0000000172				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	31/01/2024	Competência	JAN/2024	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	S N DOS SANTOS								
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS								
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES								
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.			Telefone	(88)9 9761-3132	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			E-mail					
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTONIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PERÍODO DE 01/01/2024 A 29/01/2024 ISS (60%) = 68.905,44 ALÍQUOTA (5%) = 3.445,27									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
702 / 429950100 - Construção de instalações esportivas e recreativas									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	114.842,39	Natureza da Operação	Valor dos Serviços		114.842,39				
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei		45.936,95				
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00				
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		68.905,44				
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS		5,0000%				
(-) ISS Retido	3.445,27	4ukdpl78q5eiva3bgjmwh2yn69z	ISS a Reter		(X) Sim () Não				
(=) Valor Líquido	111.397,12	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS		3.445,27				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em:	31/01/24 14:39					Hora da emissão:		14:39:33	



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 16.03.01.2023

CONTRATADA: SN DOS SANTOS - ME CNPJ Nº 18.445.164/0001-98

2ª MEDIÇÃO

FCO. ELIAS CARVALHO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Educação
e Cultura - Jaguaribe/CE
PREFEITURA Nº 269/2021
CPF: 743.547.893-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Eng. Civil
CREA 48570CE
CPF: 011.979363-9

PERÍODO – 01/01/2024 A 29/01/2024

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E ALAMBRADO



EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E ALAMBRADO

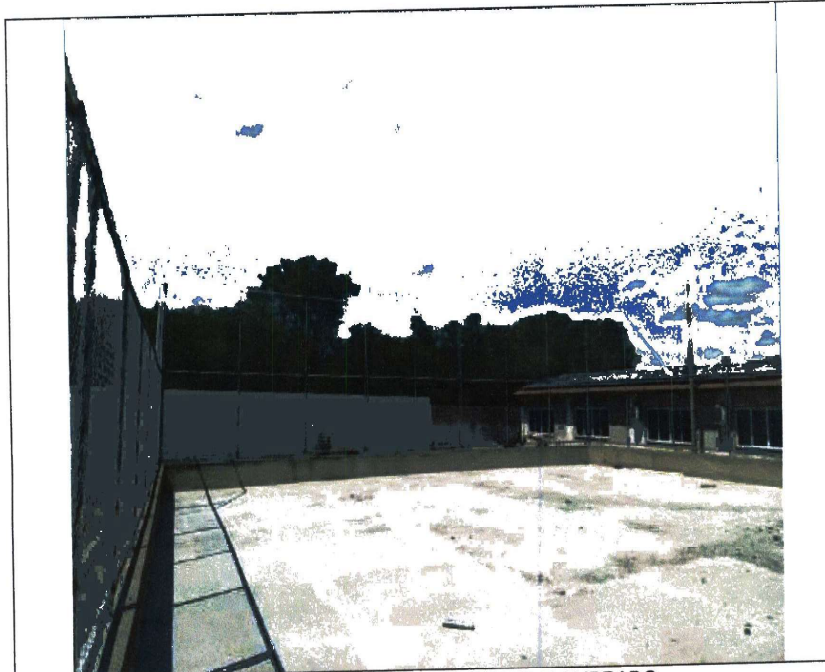
Handwritten signature and stamp
 No. 011/2010
 15/05/2010
 15/05/2010
 15/05/2010

ab
SOL DOS SANTOS - EIRELI
 CNPJ: 16.449.182/0001-03
 Rua Manoel de Barros, 1116 - Jd. São José - J. Jaguaribe - CE

Handwritten signature
 E-mail: brisa@brisa.com
 Rua Manoel de Barros, 1116 - Jd. São José - J. Jaguaribe - CE
 CEP: 27.573-672-9

Handwritten signature
Wagner Roberto Gomes
 Eng. Civil CRB 43670CE

SOL DOS SANTOS - EIRELI | CNPJ: 16.449.182/0001-03 | FONE: (33) 9 9781-5182
 CEP: 07200-000 - RUA MANOEL DE BARROS, 1116 - JARDIM SÃO JOSÉ - JAGUARIBE - CE
 E-mail: brisamartransp@hotmail.com



EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E ALAMBRADO



EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E ALAMBRADO

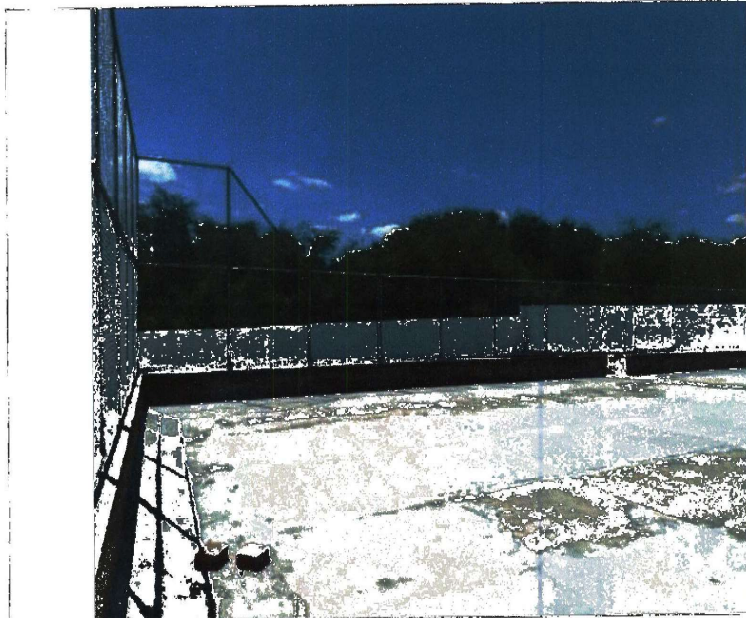
FLUOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Sociedade Civil de Interesse Público
RUA PARAÍBA N. 249/262
CEP: 743.347-35-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterrefson Nobrega dos Santos
Sócio Proprietário

Fluor Engenharia e Construção
RUA PARAÍBA N. 249/262
CNPJ: 07.18794163-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


CPE: 472.758.944-6005-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (66) 9 9751-3132
S.A. CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBÉ-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E ALAMBRADO




EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E ALAMBRADO


 Eng. Civil CREA 48570CE
 Rua Chico Nunes, 1116 - Jaguaribe - CE
 CEP: 743-007-005-09


 S.N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterifeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


 Wáuber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE
 CNPJ: 07.15793.883-9


 Wáuber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com




EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E ALAMBRADO



EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E ALAMBRADO


 Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 68570/CE
 CPF: 072.194.418-00


 SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sertãozinho, N.º 116 - Jd. dos Santos

Sertãozinho, N.º 116 - Jd. dos Santos
 SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
 RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
 E-mail: brisamartransp@hotmail.com


 Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 68570/CE




RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 114.842,39 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTONIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 172.

JAGUARIBE - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2024.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 114.842,39 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTONIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 172.

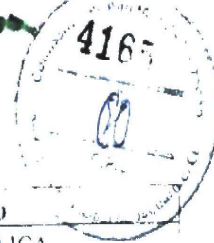
JAGUARIBE - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

⁵¹⁰
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço	Modalidade da Licitação
16.03.01/2023	CONCORRÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
16.03.01/2023	16.03.01/2023	17 de outubro de 2023
Contratado		
SN DOS SANTOS - ME		
Endereço		
RUA CHICO NUNES, 1116. EXPEDITO DIOGENIS. CEP: 63.475-000. JAGUARIBE/CE		
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail	
18.445.164/0001-98	-	


Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados

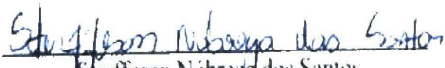
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Valor Global
R\$ 242.843,82 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.)

Validade da proposta	Prazo de execução
60 (sessenta) dias	90 (Noventa) dias

Jaguaribe - CE, 17 de outubro de 2023.


Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE


Stefleson Nóbrega dos Santos
SN DOS SANTOS - ME
CONTRATADA



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ ° 18.445.164/0001-98, COM SEDE RUA CHICO NUNES, 1116, EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE – CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 3151173 SSP/PB E DO CPF ° 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JAGUARIBE – CE, 31 JANEIRO 2024

ESB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:30 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **8E04.5CD2.5448.61DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202401220237

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/01/2024 ÀS 09:23:51
VÁLIDA ATÉ 23/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000016

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

63475000

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000016/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/04/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000016





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000016

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/04/24
JAGUARIBE-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/01/24 às 09:26:55

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98
Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE / 62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010804275310111216

Informação obtida em 23/01/2024 09:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão n°: 5322471/2024
Expedição: 23/01/2024, às 09:22:11
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241341048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20220918804

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118783639

Registro: 351920CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro : 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 05/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -5.888942, -38.623393

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC
Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:40 por: , ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241341048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20220918804

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.
Aditivo: QUINTO ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC
Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:41 por: , ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241341048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20220918804

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.893-14

Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 05/01/2024

RAO ELDER CAVALCANTE BARROSO
Secretário Municipal da Educação
e Cultura - Jaguaribe - CE
PORTARIA Nº 249/2021
CPF: 743.347.003-49

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZBC
Impresso em: 05/01/2024 às 11:14:41 por: , ip: 177.124.16.26

www.creace.org.br faleconosco@creace.org.br
Tel: (85) 3453-6800 Fax: (85) 3453-6804





CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.017.21299/75				
Nome da obra CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E I E F ANT TEIXEIRA LIMA SEDE				
Data do cadastramento 30/11/2023 09:33	Origem do cadastramento e-CAC			
Tipo Zona Zona Urbana	ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário 625
Data do início da obra 17/10/2023	CNAE 4120400 Construção de edifícios			

Situação da obra

Situação Ativa	Data 17/10/2023
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro NOVA BRASILIA	Logradouro AVENIDA ALMIR FERANANDES TAVORA	Número SN	
Observações			

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.445.164/0001-98	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 17/10/2023	Data de término da responsabilidade	

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 1,00	Número do Contrato	Valor do Contrato
-----------------------------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 16.03.01/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SN DOS
SANTOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA.**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através do Fundo Municipal da Secretaria de Educação e Cultura, representado pelo Secretário de Educação e Cultura, o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SN DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, representada por Sterffeson Nóbrega dos Santos, portador do CPF nº 072.750.944-60, de acordo com o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.03.01/2023**, Processo nº **16.03.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.2 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato de Nº 16.03.01/2023, resultante do procedimento licitatório acima referido. Portanto, terá vigência de 15 de janeiro de 2024 até 12 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse públicos, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos Orçamentários. Em princípio qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de Licitação vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

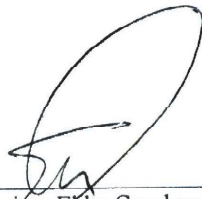
3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao município, combinado com princípio, da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

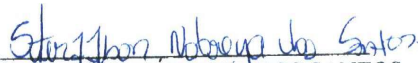
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 15 de janeiro de 2024.



Francisco Elder Cavalcante Barroso
**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
CONTRATANTE**

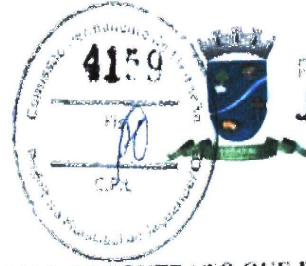


**STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SN DOS SANTOS - ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 16.03.01/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA, COM A EMPRESA SN DOS SANTOS -
ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Tavora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através do Fundo Municipal da Secretaria de Educação e Cultura, representado pelo Secretário de Educação e Cultura, o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SN DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, representada por Sterffeson Nóbrega dos Santos, portador do CPF nº 072.750.944-60, de acordo com o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.03.01/2023**, Processo nº **16.03.01/2023**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16.03.01/2023**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.L.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante desde processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **RS 242.843,82 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até **15 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja pela Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO (A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

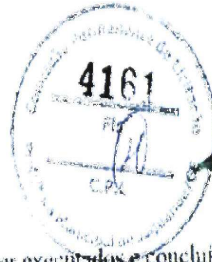
6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da cotação orçamentária nº 05.07.12.361.0008.2.027, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA NONA- DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **90 (Noventa) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura da Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Educação e Cultura, até 10 (dez) dias antes da data de término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc. Ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados a União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de ~~recusa~~ da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretário de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.




PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO


15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 17 de outubro de 2023.




Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE




Steffeson Nóbrega dos Santos
SN DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 

NOME:
CPF/MF: 062.923.44.139

02. 

NOME:
CPF/MF: 52801304

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO
MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL

2



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 31/01/2024 09:34:59.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo DinmIP2Fghk00002.SFP é:

8952fceb-868f-4d86-971f-53741b1553c5

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE A N FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 01/2024

NRA: DinmIP2Fghk00002

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE N FREITAS

Telefone: 008821361314

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/01/2024
HORA: 09:32:19
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2024

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS ME	900172129975	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.256,12
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	435,60
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	2.820,52

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME	Nº CONTROLE: PMUIPN21j310000-2				Nº ARQUIVO: DimmIP2Fqhk0000-2
COMP: 01/2024 COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO: 900172129975
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116					INSCRIÇÃO:
CIDADE: JAGUARIBE	UF: CE	CEP: 63475-000	BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES	CNAE PREPONDERANTE:	4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			TELEFONE: 88-35221138	CNAE:	4120400
	515	620	744	779	TOTAL

SEGURADO	515	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	435,60	0,00	0,00	0,00	435,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	435,60	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	435,60
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000045 518401802404 207685180999 001721299758

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME INSCRIÇÃO: 900172129975 N° ARQUIVO: DimIP2Fghk0000-2
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2024
N° CONTROLE: PMUIPN21j310000-2

TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS ME INSCRIÇÃO: 900172129975 N° CONTROLE: Pi1gIrkdlty0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA CHICO NUNES 1116 EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.648,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.648,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	451,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.648,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.648,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	435,60	DEPÓSITO	451,84
VAL DEVIDO PREV SOC	435,60	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000045 518401802404 207685180999 001721299758

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME

INSCRIÇÃO: 900172129975

Nº ARQUIVO: DirmIP2Fghk0000-2

Nº CONTROLE: PMUIPN21j310000-2

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

COD REC: 150 COMP: 01/2024

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.648,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.648,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	435,60	DEPÓSITO	451,84
VAL DEVIDO PREV SOC	435,60	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	451,84

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2024
HORA: 09:32:19
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 518401802404 207685180999 001721299758

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME INSCRIÇÃO: 900172129975
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS ME INSCRIÇÃO: 900172129975

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
------------------	-----------------	------------	--	----------	-----	------	-----------------------	------------

ANTONIO EVARARDO SILVA NASCIMENTO	1.412,00	0,00	157.41418.27-2 0,00	01/11/2023	01		112,96	07170 0,00
CICERO SAMPAIO TAVARES	1.412,00	0,00	209.13231.77-5 0,00	01/11/2023	01		112,96	07170 0,00
RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	1.412,00	0,00	165.30531.35-2 0,00	01/11/2023	01		112,96	07170 0,00
VALDEMBERGUE FILGUEIRA DAILVA	1.412,00	0,00	160.64609.17-7 0,00	01/11/2023	01		112,96	07170 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	5.648,00	0,00	0,00	435,60			451,84	0,00
---------------------------	----------	------	------	--------	--	--	--------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2024
HORA: 09:32:19
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 518401802404 207685180999 001721299758

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS ME N° DE CONTROLE: Pi1gIrkdlty0000-0

N° ARQUIVO: DimmIP2Fghk0000-2
INSCRIÇÃO: 900172129975
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 9001/2129975

LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.648,00	0,00	5.648,00	0,00
TOTAIS:	4	5.648,00	0,00	5.648,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME							N° ARQUIVO: DimmIP2Eghk0000-2				
COMP: 01/2024	COD REC:150	COD GES: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 900172129975				
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS ME				N° DE CONTROLE: PilgIrkdltY0000-0		FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00					
						INSCRIÇÃO: 900172129975					
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116			BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES		CNAE PREPONDERANTE		4120400				
CIDADE: JAGUARIBE	UF: CE	CEP: 63475-000	TELEFONE: 0088 3522 1138		CNAE:		4120400				
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		435,60		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:		435,60					
SALÁRIO FAMÍLIA:		0,00		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:		0,00					
SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:		0,00					
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0,00		13° SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00					
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PJ:		0,00					
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PF:		0,00					
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:		0,00					
COMPENSAÇÃO				VALOR SOLICITADO:		0,00					
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:		0,00					
VALOR ABATIDO:		0,00		VALOR A COMPENSAR:		0,00					
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:		2.820,52					
VALOR INFORMADO:		3.256,12		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:		435,60					
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA				VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:		2.820,52					
15 ANOS:		0,00		20 ANOS:		0,00		25 ANOS:	0,00		
QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE:		0		QUANTIDADE:		0	
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS											
H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0	
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0	
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0	
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000045 518401802404 207685180999 001721299758

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME N° DE CONTROLE: PMUIPN21j310000-2 N° ARQUIVO: DirmIP2Fghk0000-2
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900172129975
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	5.648,00	0,00	5.648,00	0,00
TOTAIS:	4	5.648,00	0,00	5.648,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2024
HORA: 09:32:19
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000045 518401802404 207685180999 001721299758

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS EVT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: PMUIPW21j310000-2
Nº ARQUIVO: DimmIP2Fghk0000-2
INSCRIÇÃO: 900172129975
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 5.648,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
451,84	0,00	0,00	0,00	451,84

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME
 COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA:
 N° DE CONTROLE: PMUIEN21j310000-2
 N° ARQUIVO: DimmIP2Fghk0000-2
 INSCRIÇÃO: 900172129975
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	435,60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	435,60
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	2.820,52
VALOR INFORMADO:	3.256,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	435,60	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

FOLHA DE PAGAMENTO				EMPRESA: S N DOS SANTOS RUA CHICO NUNES 1116 NO EXPEDITO DIOEGNES EM JAGUARIBE ESTADO DO CEARÁ CEP 63.475- 000		PERÍODO jan/24	DEPTO. Pessoal Jaguaribe Ceará	SEÇÃO Único
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES		CPF	SALÁRIO À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	FONCIONARIO	TOTAL	INSS			
1	RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	R\$ 1.412,00	PEDREIRO	R\$ 1.412,00	112,96	069267983-97	R\$ 1.299,04	<i>Rodrigo de Souza Pereira</i>
2	VALDEM BERGUE FILGUEIRA DA SILVA	R\$ 1.412,00	SERVENTE	R\$ 1.412,00	112,96	054787643-29	R\$ 1.299,04	<i>Valdem Bergue Filgueira da Silva</i>
3	CICERO SAMPAIO TAVARES	R\$ 1.412,00	SERVENTE	R\$ 1.412,00	112,96	010852843-78	R\$ 1.299,04	<i>Cicero Sampaio Tavares</i>
4	ANTONIO EVERARDO SILVA NASCIMENTO	R\$ 1.412,00	PEDREIRO	R\$ 1.412,00	112,96	905973113-15	R\$ 1.299,04	<i>Antonio Everardo Silva Nascimento</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.648,00		R\$ 5.648,00	R\$ 451,84		R\$ 5.196,16	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/01/2024 - 09:32:19

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS ME				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.648,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900172129975	11-COMPETÊNCIA 01/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2024	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 451,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 451,84
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

85850000045 518401802404 207685180999 001721299758

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
expres

COMPROMISSO DO BANCO BRADESCO S.A.
ADOPÇÃO VÁLIDA DO DOCUMENTO
AVENIDA AV. HILDEBRANDO SARDIA KILMETER 1000
JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP - CEP 04718-900
COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE RIBUITOS
DATA: 31/01/2024 HORA: 09:32:19 DE BRASIL BR: 11:06

VALOR DO RIBUITO: 451,84
VALOR DO ENCARGO: 0,00
VALOR DO RIBUITO: 451,84
VALOR DO ENCARGO: 0,00
VALOR DO RIBUITO: 451,84
VALOR DO ENCARGO: 0,00
VALOR DO RIBUITO: 451,84
VALOR DO ENCARGO: 0,00
VALOR DO RIBUITO: 451,84
VALOR DO ENCARGO: 0,00
VALOR DO RIBUITO: 451,84
VALOR DO ENCARGO: 0,00

ESTE DOCUMENTO SERVA COMO COMPROMISSO
DE PAGAMENTO. PORTANTO, LEVEM SEM
GUARDOU PARA APRESENTAÇÃO AO BANCO
CORRESPONDENTE, QUANDO REQUISITADO.
BANCO BRADESCO
CNPJ: 07.000.000/0001-91
NSU: 85850000045
DATA: 31/01/2024 HORA: 09:32:19

